



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2852/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas/Ba o evento Diálogos Quilombolas das comunidades da Vila Guaxinim e Baixa da Linha e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Evento “Diálogo Quilombolas” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cruz das Almas/Ba.

Parágrafo Único. O evento referido no caput deste artigo ocorre, anualmente, na última quinta e sexta-feira do mês de novembro, no Município de Cruz das Almas/Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 215, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br